

Resolução nº 45, de 15 de Janeiro de 1960

Fixa o subsídio e a representação
do Prefeito Municipal.

A Câmara Municipal de São Félix, usando da atribuição que lhe confere o artigo 34, alínea III, da Lei Orgânica dos Municípios, resolve:

Art. 1º - Fixam fixados em R\$ 14.000,00 (quatorze mil cruzeiros) e R\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) respectivamente, os subsídios e a representação mensal do cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - A despesa decorrente desta resolução correrá neste exercício pelas verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Félix, em 15 de Janeiro de 1960.

João Santana
Francisco Silva

Presidente
Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara, em 15 de Janeiro de 1960.

Sebastião Manoel Brito
Encarregado do Expediente